

LEI Nº 710/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE NATUBA-
PB., AO SR. EDIMIR ANDRADE PEREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência o Senhor José Lins da Silva Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Natuba faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Natuba-PB a Edimir Andrade Pereira.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Natuba - PB, em 06 de Junho de 2022.



JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito Constitucional